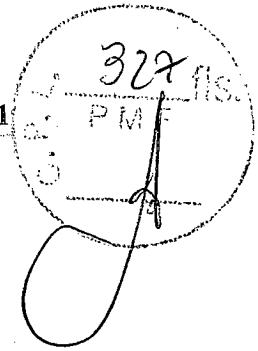


CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFORPrefeitura de  
**Fortaleza**PREGAO ELETRONICO Nº. 304/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2015  
PROCESSO ADM. Nº259048/2014

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOSAta de Registro de Preços nº 24 /2015  
Pregão Eletrônico nº 304/2014  
Processo nº P259048/2014

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 04 de Fevereiro de 2016ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-CLFOR

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORADO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº.05.696.303/0001-04, com sede na Rua Eduardo Garcia, 85 – Aldeota- CEP: 60150-100- Fortaleza-CE, Tel: (85) 3264-3385, Email: [mariadosocorro@hotmail.com](mailto:mariadosocorro@hotmail.com), representada por SRA. Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos, CPF nº 440.908.113-68

Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 304/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 21/01/2015, às fls. 326, do Processo nº P259048/2014, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor

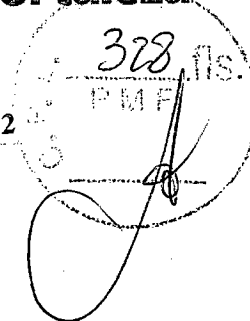
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 304/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2015  
PROCESSO ADM. Nº259048/2014

FL. | 2



José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será rígida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 304/2014
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **INSTRUMENTAIS PARA NEUROCIRURGIA (PARTE 01)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 304/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P259048/2014**

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

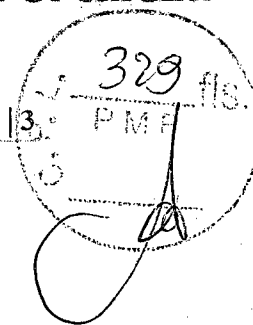
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 304/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2015  
PROCESSO ADM. Nº259048/2014

FL. 13



Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda**- Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

**Subcláusula Segunda** – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

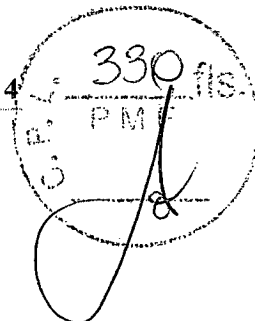
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 304/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2015  
PROCESSO ADM. Nº259048/2014

FL. | 4



- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 304/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2015  
PROCESSO ADM. Nº259048/2014

FL 15

331 fis.

P.M.F.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:**

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **Núcleo de Enfermagem e Esterilização** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO  
CEP: 60.025-061  
FORTALEZA – CE**

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:**

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

**Subcláusula Terceira - Quanto aos prazos para entrega:**

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

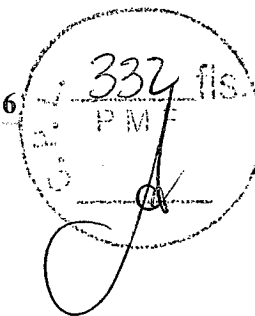
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 304/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2015  
PROCESSO ADM. Nº259048/2014

FL. | 6



Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº304/2014**

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

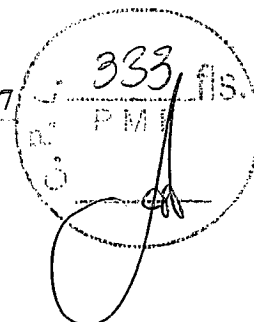
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 304/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2015  
PROCESSO ADM. Nº259048/2014

FL. 17



**Subcláusula sexta** – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, sendo:**

**EM = Encargos monetários;**

**N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;**

**VP = Valor da parcela a ser paga.**

**I = Índice de compensação financeira, assim apurado:**

**I =  $(TX/100)$**

**365**

**TX = Percentual da taxa anual = 6%.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s) .
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

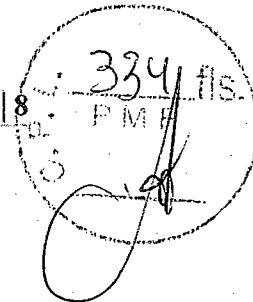
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº: 304/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2015  
PROCESSO ADM. Nº259048/2014

FL. 18



própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

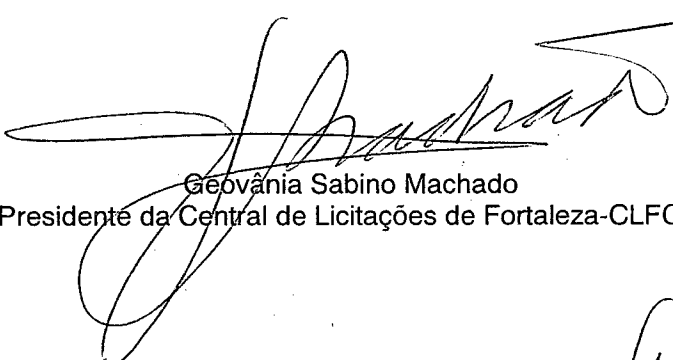
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2015

  
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações de Fortaleza-CLFOR



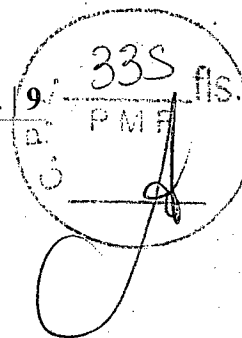
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



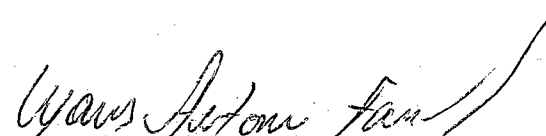
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 304/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2015  
PROCESSO ADM. Nº259048/2014

FL. 9/



  
Dr. Francisco Walter Frota de Paiva  
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

  
Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos

MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24 /2015- MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 304/2014**

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

LOTE(S)	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)	CNPJ
01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 12, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 29 E 30	MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP	05.696.303/0001-04

MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	01.01	TESOURA DE MAYO STILLE reta em aço inoxidável, medindo a partir de 14cm.	UNID	18	31,05	558,90

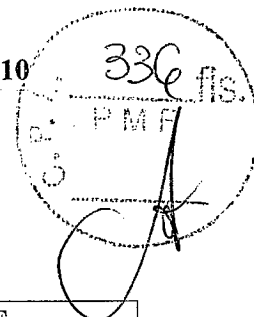
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 304/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2015  
PROCESSO ADM. Nº259048/2014

FL. | 10



<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 558,90 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)</b>						
03	03.01	TESOURA DE MAYO STILLE reta em aço inoxidável, medindo a partir de 17cm. MARCA: ABC. REGISTRO: 10304850053.	UNID	18	22,77	409,86
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 409,86 (QUATROCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)</b>						
04	04.01	TESOURA DE MAYO STILLE curva em aço inoxidável, medindo a partir de 17cm. MARCA: ABC. REGISTRO: 10304850053.	UNID	18	23,33	419,94
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 419,94 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)</b>						
06	06.01	TESOURA METZENBAUM reta em aço inoxidável, medindo a partir de 18cm. MARCA: ABC. REGISTRO: 10304850053.	UNID	18	24,44	439,92
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 439,92 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)</b>						
07	07.01	TESOURA METZENBAUM curva em aço inoxidável, medindo a partir de 18cm. MARCA: ABC. REGISTRO: 10304850053.	UNID	30	24,00	720,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)</b>						
08	08.01	TESOURA METZENBAUM curva em aço inoxidável, medindo a partir de 20cm. MARCA: ABC. REGISTRO: 10304850053.	UNID	18	30,00	540,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)</b>						
12	12.01	PINÇA DISSECÇÃO dente-de-rato em aço inoxidável, medindo aproximadamente 14cm. MARCA: ABC. REGISTRO: 10304850059.	UNID	30	10,66	319,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 319,80 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)</b>						
17	17.01	PINÇA BACKHAUS em aço inoxidável, medindo aproximadamente entre 12cm e 14cm. MARCA: ABC. REGISTRO:	UNID	140	15,71	2.199,40

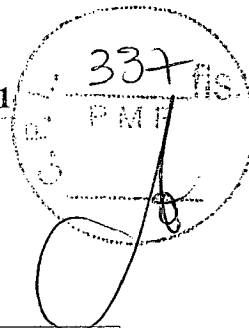
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 304/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2015  
PROCESSO ADM. Nº259048/2014

FL. | 11



		10304850055.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.199,40 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)</b>						
18	18.01	PINÇA DANDY em aço inoxidável, medindo aproximadamente entre 14cm e 16cm. MARCA: ABC. REGISTRO: 10304850055.	UNID	180	34,44	6.199,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.199,20 (SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)</b>						
19	19.01	PINÇA KELLY curva em aço inoxidável, medindo aproximadamente entre 14cm e 16cm. MARCA: ABC. REGISTRO: 10304850055.	UNID	108	14,62	1.578,96
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.578,96 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)</b>						
23	23.01	CABO DE BISTURI Nº 07, longo, em aço inoxidável. MARCA: ABC. REGISTRO: 10304850059.	UNID	30	12,76	382,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 382,80 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)</b>						
24	24.01	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR em aço inoxidável, medindo aproximadamente 16cm. MARCA: ABC. REGISTRO: 10304850055.	UNID	30	17,50	525,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)</b>						
25	25.01	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR em aço inoxidável, medindo aproximadamente 18cm. MARCA: ABC. REGISTRO: 10304850055.	UNID	30	23,33	699,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 699,90 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)</b>						
26	26.01	PINÇA TAKAHASHI reta, em aço inoxidável, medindo aproximadamente entre 17cm e 19cm. MARCA: ABC. REGISTRO: 10304850053.	UNID	18	283,33	5.099,94
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.099,94 (CINCO MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)</b>						
29	29.01	AFASTADOR FARABEUFF estreito, em aço inoxidável, medindo	UNID	24	12,83	307,92

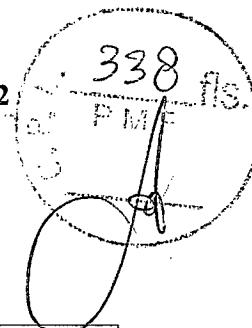
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 304/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2015  
PROCESSO ADM. Nº259048/2014

FL. | 12



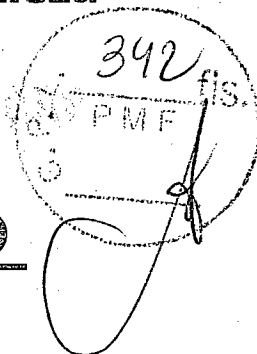
		aproximadamente entre 14cm e 15cm. MARCA: ABC. REGISTRO: 10304850059.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 307,92 (TREZENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)</b>						
30	30.01	AFASTADOR FARABEUF estreito, em aço inoxidável, medindo aproximadamente entre 12cm e 13cm. MARCA: ABC. REGISTRO: 10304850059.	UNID	24	14,25	342,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 342,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 21.302,44 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)</b>						

**VALOR GLOBAL DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S): R\$ 21.302,44 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).**





## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2015



**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04, **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **INSTRUMENTAIS PARA NEUROCIRURGIA (PARTE 01)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 304/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. **P259048/2014**. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 304/2014**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 26 de Janeiro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2015.

*Francisco Walter Frota de Paiva*  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

05 FEV. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
 Secretário Executivo do Governo



# PUBLICAÇÃO

DE 30/04/2014 - IJF / 016 374 fls.

374 fls.  
PM  
[Handwritten signature]

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Homologo** o resultado do procedimento licitatório nº. P259048/2014, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 304/2014**, edital nº. 1869, (Registro de Preços) objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA NEUROCIRURGIA (PARTE 01)**, por um período de 12 meses, com a empresa: **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP.**, para os lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 12, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 29 e 30; perfazendo o valor global da licitação de **RS 21.302,44 (vinte e um mil, trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

**Publique-se e Cumpra-se.**

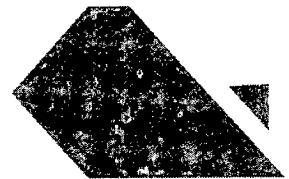
Fortaleza (CE), 21 de janeiro de 2015.

*Francisco Walter Frota de Paiva*

**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE FORTALEZA**  
  
22 JAN. 2015  
  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M..**  
Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 22 DE JANEIRO DE 2015

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 15

**INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa ORTOCARDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.451.594/0001-68. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de OPME'S (TRAUMA II) para atender as necessidades Cirúrgicas do IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 294/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P211775/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 294/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 08 de Janeiro de 2015. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 21 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** - Empresa MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.650.556/0001-76. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de instrumentais para neurocirurgia (Parte 02), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 302/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P259041/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 302/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 08 de Janeiro de 2015. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 21 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P259048/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 304/2014, Edital nº 1869, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de instrumentais para Neurocirurgia (Parte 01), por um período de 12 meses, com a empresa: MSB COMÉRCIO

E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, para os lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 12, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 29 e 30; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 21.302,44 (vinte e um mil, trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 21 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P329880/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 325/2014, Edital nº 1898, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de saneante, por um período de 12 meses, com a empresa: MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, para o lote 01; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 21 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P267900/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 335/2014, Edital nº 1785, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (Cirurgias Geral e Vascular), por um período de 12 meses, com a empresa: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 01; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 188.832,00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 21 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014 - AMC - CONTRATANTE:** Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC. **CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. **OBJETO:** O aditivo em apreço tem por objeto acrescentar em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 03/2014 - AMC que corresponde a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) perfazendo o total global de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a contar da assinatura deste instrumento. **FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e na justificativa exarada pela autoridade competente, conforme anexada à Comunicação Interna nº P419430/2014. **VIGÊNCIA:** Este aditivo passará a vigorar a partir de sua assinatura. **INALTERABILIDADE:** As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor sem qualquer alteração. **PUBLICAÇÃO:** A publicação resumida deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial do Município, nos termos do disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2014. **SIGNATÁRIOS:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC - Sr. Vitor Cosmo Ciasça Neto e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - Sr. Alessandro Paz Sampaio. Aline Guerra da Costa - OAB-CE nº 21.383 - AMC - PROJUR.